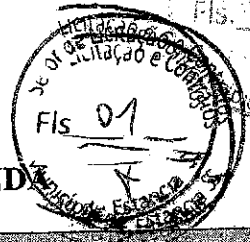




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria Municipal da Cultura
Responsável pela Demanda	Gleicy Kelly Almeida Silva
Matrícula/Portaria/CPF	Chefe de Divisão
E-mail	cultura@estancia.se.gov.br
Telefone	-----

2. OBJETO	
Credenciamento de PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL, GRUPOS MÚSICAIS, SEGMENTOS ARTÍSTICOS , do município de Estância, para realização de apresentações, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Autarquias de Estância, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, para servir aos vários eventos que marcam o Calendário Festivo do Município de Estância-SE.	

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DO CHAMAMENTO/CONTRATAÇÃO
Este instrumento visa a efetivação de ações com o objetivo de fomentar todas as áreas artísticas e culturais do município. Este credenciamento possibilitará aos artistas que abrangem o território de Estância participarem de atividades que forem propostas pela Prefeitura Municipal de Estância. Visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e as que surgem conforme as necessidades da administração pública, das comunidades e parceiros e em conformidade com a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Para esse procedimento administrativo utilizaremos o Credenciamento previsto no Art. 79 e a forma de contratação entendida como adequada é por Inexigibilidade conforme o Art. 74. A contratação para apresentação nas atividades culturais só poderá ser executada sob cadastro prévio e nas condições estipuladas neste credenciamento, de acordo com a programação desenvolvida em compatibilidade com o calendário festivo do município.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA
O presente procedimento estima cadastrar e contratar os artistas que cumprirem com o estabelecido em Edital de Chamamento para credenciamento de profissionais do ramo musical e artístico, grupos musicais, vinculados ao âmbito religioso, bem como outros segmentos artísticos e culturais durante todo o ano. A quantidade a ser contratada será de acordo com a demanda da secretaria estipulada via empenho prévio. Todavia, o quantitativo previsto no PCA é 01 (um), que se refere a demanda global, qual seja "contratação de atrações artísticas para as festividades durante o ano de 2025."

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O Valor estimado da contratação com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constante no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em:

ISABEL PATRICIA L. SANTOS
CHEFE DE DIVISÃO
PORTARIA Nº 488/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura

<https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2025/5>, contempla tais contratações. O quantitativo previsto no PCA é 01 (um), que se refere a demanda global, qual seja "contratação de atrações artísticas para as festividades durante o ano de 2025".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	12 meses após a assinatura do contrato.
Grau de Prioridade da Despesa	Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

As atrações artísticas (**PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL, GRUPOS MUSICAIS**, que serão realizadas em 2025 necessitarão de estrutura e equipamentos afins, cujos objetos foram demandados em procedimento licitatório/pregão eletrônico nº01/2024 e 1º Termo Aditivo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância/SE, 10 de Março de 2025.

Gleicy Kelly Almeida Silva
Gleicy Kelly Almeida Silva
Responsável pela elaboração do DFD
Portaria nº 486/2025